

ANEXO 3 SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1** A Contratante poderá, na forma da regulamentação pertinente, solicitar a contratação de novas Interconexões oferecidas na ORPA de Transito de Dados, utilizando o formulário modelo descrito neste Anexo.
- 1.2** A Contratante deverá enviar um Formulário de Solicitação de Serviço (apêndices A e B) específico para cada novo serviço a ser contratado, preenchendo o formulário modelo, com todas as informações necessárias à identificação e plena caracterização da interconexão desejada.
- 1.3** As Solicitações de Interconexão incompletas ou contendo erros poderão ser recusadas pela Parte solicitada, sendo, nesses casos, desconsiderados os prazos de atendimento previstos na cláusula 2, abaixo.
- 1.4** A data de recebimento da Solicitação de Interconexão, protocolada pela Parte solicitada, é a que determinará o início do prazo de atendimento, independentemente da data indicada na referida Solicitação de Interconexão.
- 1.5** Caso a implementação da Interconexão solicitada não seja tecnicamente viável por indisponibilidade de recursos de Rede IP no Ponto de Interconexão pleiteado, a Parte solicitada deverá estabelecer um local alternativo, o mais próximo possível do local solicitado, onde a Interconexão seja tecnicamente viável e que satisfaça os requerimentos regulamentares.
 - 1.5.1** A Contratada deverá notificar a Contratante dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação original de Interconexão, estabelecendo um local alternativo para o novo Ponto de Interconexão.
 - 1.5.2** Os custos adicionais, além daqueles que seriam incorridos pela Contratante no local original da solicitação, que venham a ser necessários para viabilizar esta alternativa deverão ser arcados pela Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – SOLICITAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INTERCONEXÃO

- 2.1** Novas Interconexões, bem como alteração da localização ou velocidade, interconexão existentes poderão ser solicitadas PTI, desde que estejam em aderência com a ORPA de Interconexão de Trânsito Dados. A Contratante deverá preencher o Formulário de Solicitação de Serviço (apêndices A e B) assinado e encaminhar a Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO

- 3.1** As Partes proverão as Interconexões dentro dos prazos mutuamente acordados e limitados aos prazos máximos definidos no Regulamento Geral de Interconexão.

- 3.1.1** Caso a implementação de uma interconexão num determinado POI ou PPI

solicitado e que seja oferecido pela ORPA de Interconexão de Trânsito Dados não seja tecnicamente viável, a Parte solicitada deverá oferecer alternativa compatível. A utilização do POI ou PPI alternativo oferecido pela Contratada deve ser objeto de acordo entre as Partes.

APÊNDICE A – Formulário de Solicitação de Serviço – Página 1

		ANEXO V / ANNEX V	Número do Projeto/ Project Number:
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO/ SERVICE REQUEST FORM			
DADOS DO SOLICITANTE/ APPLICANT DATA			
NOME/ NAME		CNPJ/ Taxpayer Identification Number CNPJ	
ENDEREÇO/ ADDRESS		BARRO/ DISTRICT	
CIDADE/ CITY		CEP/ POSTAL CODE	
TELEFONE/ TELEPHONE		CELULAR/ MOBILE	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ SERVICE DESCRIPTION			
TIPO DE SERVIÇO/ SERVICE TYPE			
TIPO DE SOLICITAÇÃO/ TYPE OF REQUEST			
VELOCIDADE/ SPEED		QUANTIDADE DE ACESSOS/ NUMBER OF ACCESSES	
LOCAL DE INSTALAÇÃO/ INSTALLATION PLACE			
PONTA A/ END A			
ENDEREÇO/ ADDRESS		CEP/ POSTAL CODE	
CIDADE/ CITY		UF/ STATE	
NOME DO CONTATO/ CONTACT		TEL/ PHONE	
TIPO DE ABORDAGEM/ APPROACH TYPE	<input type="checkbox"/> Não Redundante/ Non <input type="checkbox"/> Redundância Simples/ Single <input type="checkbox"/> Redundância Dupla/ Dual Redundancy		
FAX/ FAX		E-MAIL/ E-MAIL	
CNPJ/ Taxpayer Identification Number CNPJ		INC. ESTADUAL/ STATE REG.	
INSC. MUNICIPAL/ CITY REG.		TIPO DE INTERFACE/ INTERFACE	
CONDIÇÕES COMERCIAIS/ COMMERCIAL CONDITIONS			
PRAZO DE CONTRATAÇÃO/ HIRING TERM		PRAZO DE INSTALAÇÃO/ INSTALLATION TERM	
DATA DE VENCIMENTO/ EXPIRATION DATE			
VALOR MENSAL (R\$)/ MONTHLY VALUE (BRL)		TAXA DE INSTALAÇÃO (R\$)/ INSTALLATION FEE (BRL)	
OBSERVAÇÃO/ NOTES	INSERIR DISPONIBILIDADE CONTRATADA		
ASSINATURAS/ SIGNATURES			
REPRESENTANTES DA SOLICITANTE/ REPRESENTATIVES OF THE APPLICANT		REPRESENTANTES DA SOLICITADA/ REPRESENTATIVES OF THE PROVIDER	
NOME/ NAME		NOME/ NAME	
ASSINATURA/ SIGNATURE		ASSINATURA/ SIGNATURE	
<p>As Partes acordam que o presente Formulário de Solicitação de Serviço está vinculado às condições gerais e específicas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Nº _____, firmado em xx/xx/xxxx e seus anexos/ The Parties agree that this Service Request Form is linked to the general and specific conditions established in the Service Provision Contract No. _____, signed on xx / xx / xxxx and its annexes</p>			

Contrato de Interconexão para Trânsito de Dados de Dados entre a TIM e a OPERADORA
Anexo 3

APÊNDICE B - Formulário de Solicitação de Serviço – Página 2

ANEXO V / ANNEX V		Número da Proposta/ Proposal Number:		
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO/ SERVICE REQUEST FORM				
IP				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ SERVICE DESCRIPTION				
QNTD. ACESSOS IPV4/NUMBER OF IPV4 ACCESSES		QNTD. ACESSOS IPV6/NUMBER OF IPV6 ACCESSES		
CONFIGURAÇÃO DE DNS/ DNS SETTING				
DNS/ DNS	TIM / CLIENTE/ TIM / CLIENT	QUANTIDADE DE DOMÍNIOS/ NUMBER OF DOMAINS		
PRIMÁRIO/ PRIMARY				
SECUNDÁRIO/ SECONDARY				
REVERSO/ REVERSE				
HOSTING				
HOSTING	HALF RACK		FULL RACK	
	QUANTIDADE/ QUANTITY		QUANTIDADE/ QUANTITY	
	VOLTAJE SUPORNECIDA/ VOLTAGE SUP		VOLTAJE SUPORNECIDA/ VOLTAGE SUP	
VPN IP				
CONFIGURAÇÃO DE REDE/ NET SETTING	HUB & SPOKE		FULL MESH	
CPE				
FORNECIMENTO DE CPE/ CPE SUPPLY				
TIPO DE CPE/ CPE TYPE	FORNECEDOR DE CPE/ CPE SUPPLIER	MANUTENÇÃO/ CONFIGURAÇÃO CPE/ CPE MAINTENANCE/ SETTING	PLANO DE GERÊNCIA/ MANAGEMENT PLAN	
INTERFACES LAN, WAN E VOZ/ LAN, WAN AND VOICE INTERFACES				
CPE		INTERFACE LAN/ LAN INTERFACE	INTERFACE WAN/ WAN INTERFACE	INTERFACE VOZ/ VOICE INTERFACE
SITE/ WEBSITE	CPE (MARCA / MODELO)/ CPE (BRAND / MODEL)	QTDE/ QTY. TIPO/ TYPE	QTDE/ QTY. TIPO/ TYPE	QTDE/ QTY. TIPO/ TYPE

Este formulário deve ser enviado para: TIM Celular S.A. – A/C: Diretoria de Wholesale
Rua Fonseca Teles, n.º 18/30, 2º andar – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.940-200.